

e usando desta para tudo quanto for a beneficio della
 outorgante, sem alguma reserva de poderes, pelo haver
 aqui por expressado, em geral, como se cada um fizesse
 especificada menção. E havendo por valido e firme to-
 do quanto fizeo a dita sua procuradora, an subscrita bel-
 do, ouz guaz, e lera do menção da satisfação que o di-
 reito outorga, e só para sua pessoa reserva a novella
 ca, e o poder de venda de bens. E assim me peço e me
 fizesse os instrumentos que lhe li, aceitei e assignei
 com testemunhas, presentes Manoel Valentim e Jeronimo
 da Silva Longo, reconhecidos de mim Antonio de Aguiar
 Aguiar da Silva, tabelião da corte, que os escrevi e assignei
 em publico escrivão.

Em testemunha do Verdade

Antonio de Aguiar Aguiar da Silva

Antonio José da Silva

Manoel Valentim

Jerônimo da Silva Longo

Escreptura de venda de dois quartos de casas que se acham
 situadas na rua Augusta, que fazem para Sr. Manoel Camêlo,
 e sua mulher Srs. da Cunha Cirino, de todo de acor-
 damento e offença como a baixo se declara.

Sabe-se quanto este publico instrumento
 de escriptura de venda a venda, que sendo no anno de
 oitocentos e noventa e seis, a vinte e cinco dias do mez de Maio do dito
 anno, em o meu cartorio de Madalena, foram presen-
 tes de uma parte, Sr. Manoel Camêlo, e sua mulher Sr.
 da Cunha Cirino, como vendedores, e de outra parte,
 Sr. Manoel de Aguiar e offença como compradores, mora-
 dores nesta villa, e de meu conhecimento do que dou
 f. E por elle Sr. Manoel Camêlo e sua mulher Sr.
 da Cunha Cirino me foi dito que se ha para sempre
 vendem no sobredito Sr. Manoel de Aguiar e offença de
 os quartos de casas com capangas, e um chad e suas com-
 plentes fundas, que com frontam pela parte direita
 com um chad baldio e da parte esquerda com

as Casas de Pedro do Silveira Bualto por cuja razão fazem
 venda a André de Passimuntos e Affonso pela quantia de qua-
 trocentos mil reis, a qual venda a fazem de sua espontanea
 vontade sem compromisso de pessoa alguma pois por
 elles vendedores foi dito que tiram e demittem de si
 todo o direito, accão e pretensão que tem e possam ter
 nos ditos dois quartos de caxa e achados com todos os seus
 sustentos a cima de clarados vendidos, tudo por um so
 e transporem nelle comprador e seus herdeiros para
 que este os gozem como seu que fica sendo por bem de
 elle. Dissiram mais que por mais puzas e bens se bri-
 gan a fazer esta venda boa e a defender ao Compro-
 dor quando elle os chasarem a autoridade. E logo pelo
 comprador me foi appreyentado o Conhecimento da sua
 do theor seguinte humes e primeiro nos duzentos pagou
 duzentos reis de selho e Mayagão vinte e dois de cada de mil e cento
 e tantos e tanto este. O Collector Duarte Oeserivod e puz da Silva,
 Collectorin das Rendas Gerais do Mayagão e f. trinta e seis do
 livro da receita Transmissão de Propriedade, que se me nos
 exercicio de 1870 a 1871 fica lançado em debito sob a
 verba n.º 36 ao Collector João Pereira Caldas Duarte, a
 quantia de vinte e quatro mil reis. Que recebeu de
 de do Passimuntos e Affonso porviniente do s.º da Silva
 de dois quartos de caxa e achados e seus competentes
 fundos que se acha situada na Rua Augusta, compran-
 dando com a barassa da serraria e fazendo frente as ca-
 sas de Pedro do Silveira Bualto, que compran a favor de
 Manoel e sua mulher Sosa da Tenha Pereira, pela quan-
 tia de quatrocentos mil reis, nesto corrente exercicio de
 mil e cento e tantos e tanto e tanto este.
 E de como recebeu a referida quantia se passou este conhe-
 cimento que vai assignado pelo Collector de Oeserivod. Collecto-
 rin das Rendas Gerais do Mayagão vinte e dois de cada de mil
 e cento e tantos e tanto este. O Collector Duarte Oeserivod
 e puz da Silva. Depois de descripta esta em a li perante
 elle, que reciprocamente a autorizar, e a citar a
 e em tabelhas como pessoa publica a autorizei e a
 citei em nome dos absentez e pessoas a que sustentar
 possa. Sustentadas a ludo puzent João Antonio da
 Silveira e Manoel do Rio e Affonso porviniente do Silveira
 Bualto e Pereira Caldas Duarte, Pellos e Oeserivod e f. trinta e seis

